



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PENTATLO MODERNO

Fundada em 21 de outubro de 2001  
Filiada a União Internacional de Pentatlo Moderno  
Filiada ao Comitê Olímpico do Brasil

## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com o estabelecido no (Art. 25 letra **A** e no Art. 33 letra **D**) do Estatuto da Confederação Brasileira de Pentatlo Moderno, convoco a Assembleia Geral Ordinária para reunir-se no dia 14 de abril 2026 às 19:00h em primeira convocação e às 19:30h em segunda convocação, com qualquer número de presentes sendo realizada, por participação telepresencial e de acordo com a possibilidade apresentada no Art 24 -§2º, para seguinte Ordem do Dia:

I – Apreciação das Contas relativas ao Exercício de 2025.

Ainda em cumprimento ao disposto no Artigo 24, apresenta-se a seguir a relação das Entidades filiadas que atendem às exigências legais estatutárias para efeitos de exercício do direito a voto na Assembleia:

Federação de Pentatlo Moderno do Estado do Rio de Janeiro;  
Federação Rondoniense de Pentatlo Moderno;  
Federação de Pentatlo Moderno do Estado do Paraná; e  
Federação Pernambucana de Pentatlo Moderno

Pelo presente, fica convocada a representação da Comissão de Atletas, sendo aplicados os seguintes critérios:

- 02 ( dois ) Representantes, caso o comparecimento de representantes de Federações atinjam o número máximo de 04 ( quatro ) filiados.

- 01 ( um ) Representante, caso o comparecimento de representantes seja inferior a 4 ( quatro ) Federações.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2026.

Celso Sooma Sasaqui  
Presidente CBPM